Portaria Nº 47/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo o dia 14 de agosto de 2023, segunda-feira, véspera do feriado 15 de agosto, terça-feira Dia de Assunção de Nossa Senhora, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de agosto de 2023.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente